



*Estado de Sergipe*  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 005/2007.**

Altera a Instrução Normativa SEAD N.º 001/2007, de 07 de fevereiro de 2007, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo sobre os procedimentos de compras e contratações de serviços e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

1. Inclui o subitem 2.2 com a seguinte redação:

32.2 São de uso obrigatório os seguintes formulários, constantes dos anexos desta Instrução Normativa:

32.2.1 Formulário XVIII - inclusão de itens caracterizados como Materiais em Geral;

32.2.2 Formulário XIX – inclusão de itens caracterizados como Materiais hospitalares;

32.2.3 Formulário XX – inclusão de itens caracterizados como Materiais químicos;

32.2.4 Formulário XXI – inclusão de itens caracterizados como Medicamentos; e

32.2.5 Formulário XXII – inclusão de itens caracterizados como Serviços em geral.

2. Os formulários enumerados no item anterior devem ser disponibilizados no Portal [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), na seção Legislação, Instruções Normativas.

3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de outubro de 2007.

**JORGE ALBERTO TELES PRADO**  
Secretário de Estado da Administração